



ATO Nº 7.000, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.013406/09. CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS - RADCOM - Juatuba/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.001994/10. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BRAGANÇA - ASDEGAB - RADCOM - Bragança/PA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.002, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.003125/10. ASSOCIAÇÃO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA - RADCOM - Cruzeta/RN - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.003, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.001499/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CHAPADA - RADCOM - Chapada/RS - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.004, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.026430/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIAÇAENSE - ACIBI - RADCOM - Ibiaçá/RS - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.005, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.009808/07. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA POUSONOVENSE - RADCOM - Pouso Novo/RS - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.006, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.026431/09. ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE - RADCOM - Santo Expedito do Sul/RS - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.007, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.024895/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO CIDADE FM DOS AMIGOS DE ALTO PARAÍSO - RADCOM - Alto Paraíso/RO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.008, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.026433/09. ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CERRO NEGRO - RADCOM - Cerro Negro/SC - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.009, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.028665/08. ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E DESPORTIVA PEDRA BRANCA - ABCD PEDRA BRANCA - RADCOM - Coronel Martins/SC - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 7.010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Processo Nº 53500.008340/09. ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FREI MODESTO DE TIMBÉ DO SUL - RADCOM - Timbé do Sul/SC - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 5.134, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Processo 53548.00325/2008 - Aplicar à 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A., CNPJ Nº 05.423.963/0001-11, a pena de MULTA, no valor de R\$ 1.321,90 (mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), com fundamento no art. 173, inciso I, da Lei Nº 9.472 - LGT, de 16 de julho de 1997, no art. 4º, inciso II, no art. 7º e no art. 8º, inciso II, todos do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução Nº 344, de 18 de julho de 2003, pelo descumprimento dos artigos 10, I, 54, II, 50, § 1º, 5º, § 3º e 32, VI , todos do Regulamento Geral de Portabilidade, aprovado pela Resolução Nº 460, de 19 de março de 2007.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS
Superintendente
Substituto

ATO Nº 6.985, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS INTERINO, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo Art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Ato Nº 5.411, de 23 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União do dia 6 de outubro de 2010, Secção 1, página 82.

DIRCEU BARAVIERA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 384, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 53500.021258/2004, resolve:

Aprovar as novas características técnicas de operação da RÁDIO FM CLUBE UM LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município do Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, utilizando o canal 223, classe A3.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 453, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Portaria MC Nº 447 de 09 de agosto de 2007, e considerando as documentações protocolizadas sob os nºs 53000.061445/2007;53000.057822/2007;53000.006217/2010, resolve:

Art. 1º Homologar o quadro diretivo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo em vista os Atos de Nomeações Nº 221 datado de 27/02/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 03/03/2008, da lavra do Excelentíssimo Governador, e a Portaria Nº 300, de 18/04/2008, publicada no Diário Oficial do mesmo Estado de 29/04/2008, da lavra do Magnífico Reitor da UDESC, ficando o quadro diretivo com o prazo de mandato para o quadriénio de 2008 a 2012, conforme consta nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2010

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 308 - Processo n.º 53000.025491/2010. Aplicar à Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santa Maria/RS, a pena de multa no valor de R\$ 1.915,64, por contrariar o disposto no art. 40, caput e incisos XV e XVII do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 309 - Processo n.º 53000.056759/2008. Aplicar à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Marilena/PR, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no art. 40, caput e inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 310 - Processo n.º 53000.028460/2008. Aplicar à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cosmópolis/SP, a pena de multa no valor de R\$ 851,93, por contrariar o disposto no item 16.1 da Norma Complementar Nº 01/04, arts. 18 e 21, inciso IV, da Lei Nº 9.612/98 e arts. 22, 38, inciso II e 40, incisos XV e XXII do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 311 - Processo n.º 53000.035130/2008. Aplicar à Associação Comunitária Portal do Paraná, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Nova Londrina/PR, a pena de multa no valor de R\$ 1.041,24, por contrariar o disposto no art. 40, caput e incisos XV e XVI do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 313 - Processo n.º 53000.017595/2008. Aplicar à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Euclides da Cunha/BA, a pena de multa no valor de R\$ 1.672,29, por contrariar o disposto nos itens 14.2 e 18.3.2.2 da Norma Complementar Nº 01/04, arts. 38, inciso II e 40, incisos XXII e XXV, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária e art. 21 inciso IV da Lei Nº 9.612/98.

Nº 314 - Processo n.º 53000.056368/2008. Aplicar à Associação Comunitária Cultural e Beneficente Heróis da Retirada, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Guia Lopes da Laguna/MS, a pena de multa no valor de R\$ 1.523,29, por contrariar o disposto no art. 40, caput e incisos XII, XV e XIX, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 315 - Processo n.º 53000.055238/2008. Aplicar à Associação Comunitária Cativa, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rio Brilhante/MS, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no art. 40, caput e inciso XV, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 316, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo n.º 53000.039810/2008. Aplicar à Fundação Padre Penteado, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Carmo do Rio Claro/MG, a pena de multa no valor de R\$ 876,46, por contrariar o disposto no item 4.1.4 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical, art.122, item 34 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão e art. 62 do Código Brasileiro de Comunicações.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA